

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº **77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Mariussi, Prefeito Municipal, inscrito no CPF 604.789.269-87 RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, **denominada Contratante**, e de outro lado a empresa: e de outro lado, **C. J. SCHERER & CIA LTDA**, empresa privada, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 3469, Bairro: Centro, CEP nº 85.905-040, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.491.268/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Cleber Junior Scherer, inscrito no CPF sob nº 007.583.689-09, **denominada Contratada**, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando que houve aceite da Contratada referente ao Aditivo de 25%, conforme e-mails em anexo, e Solicitação devidamente assinada pelas Unidades Requisitantes deste Processo, com deferido do Prefeito Municipal, com data de 29-09-2025, juntamente com as Cotações dos itens, com todas as documentações em anexo ao processo digital nº. 10169/2025.

Sendo assim, fica aditado para alguns itens, conforme item 6, da Ata de Registro de Preços nº. 131/2023:

“6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.2.2. § 2º Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, sendo que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato/Ata de Registro de Preços. ”

Cláusula segunda: Fica aditado em 25%, para os itens 1, 2 e 3, conforme tabela abaixo:

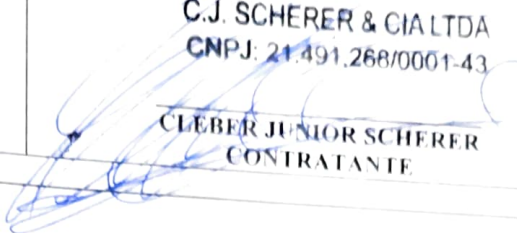
ITEM	QTDE	+25%	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONTRATO INICIAL	VALOR ADITADO 25%	VALOR APÓS ADITIVO
01	140	35	Serviço de esterilização em cadela com até 15 quilos. Tudo conforme especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 396,00	R\$ 55.440,00	R\$ 13.860,00	R\$ 69.300,00
02	100	25	Serviço de esterilização em cadela com até 50 quilos. Tudo conforme especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 514,00	R\$ 51.400,00	R\$ 12.850,00	R\$ 64.250,00
03	100	25	Serviço de esterilização em gatas. Tudo conforme especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 227,00	R\$ 22.700,00	R\$ 5.675,00	R\$ 28.375,00

Cláusula terceira: Com este aditivo de **R\$ 32.385,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)** o valor contratual passará de R\$ 129.540,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais) para **R\$ 161.925,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, tudo referente à Ata de Registro de Preços nº 131/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº. 26/2023, Processo Licitatório nº 64/2023.



Cláusula quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, 26 de setembro de 2025.

 JOSE CARLOS MARIUSSI 604.789.269-87 29/09/2025 09:48:21 JOSE CARLOS MARIUSSI CONTRATANTE GESTOR DO CONTRATO:	C.J. SCHERER & CIA LTDA CNPJ: 21.491.268/0001-43  CLEBER JUNIOR SCHERER CONTRATANTE
 EDSON VERGINIO 513.313.579-34 26/09/2025 10:37:13 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP. EDSON VERGINIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MATRÍCULA 11720-7 FISCAL TÉCNICO	
THIAGO FELIPE PASA MÉDICO VETERINÁRIO MATRÍCULA 9512-2	
 ARIANNE PERUZO PIRES GONÇALVES SERENO 044.129.759-59 26/09/2025 10:44:43 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP. Brasil. ARIANNE PERUZO PIRES GONÇALVES SERENO MÉDICO VETERINÁRIO MATRÍCULA 13080-1 FISCAL ADMINISTRATIVO	
 DAHIANE LOCATELLI DE SOUSA 051.599.959-86 26/09/2025 14:18:00 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP. Brasil. DAHIANE LOCATELLI DE SOUSA CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE MATRÍCULA 13293-6	
 IDIONE CORDEIRO 648.480.609-82 26/09/2025 10:30:13 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP. Brasil. IDIONE CORDEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MATRÍCULA 6270-4	

ESTE DOCUMENTO FÓSSADO EM 16/09/2025 10:30:13
 PAPA CRIE E VÁLIDO SE O SEU TELEFONE É 3544-8024



THIAGO FELIPE PASA
 046.994.559-13

26/09/2025 10:25:13

* Site Oficial: tupassi.atendimento.br e-mail: contato@tupassi.org.br f. Telefone: (44) 3544-8024

Município de Tupãssi, Estado do Paraná, Praça Santos Dumont, s/nº, centro, CEP nº 85.945-000. CNPJ nº 77.877.116/0001-38